CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDEPENDÊNCIA — RIO GRANDE DO SUL

CNPJ: 12.292.535/0001-62 | Órgão TCE nº 50301

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE GESTÃO

Exercício Financeiro de 2025

Presidente do Legislativo Municipal

José da Silva Richter

Mandato: 01/01/2025 a 31/12/2025

Contabilista Responsável: Everton da Rosa — CRC nº 076595/O-3

Independência/RS, 18 de março de 2026

APRESENTAÇÃO

Em atendimento às disposições da Resolução nº 1.028/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e suas alterações posteriores, apresenta-se o Relatório Circunstanciado da Gestão do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Independência, referente ao exercício financeiro de 2025, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

O presente relatório contempla a execução orçamentária, financeira, administrativa e institucional do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com os instrumentos de planejamento público — Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA) — e com os preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição Federal.

O exercício de 2025 foi marcado pela regularidade na execução das atividades legislativas e administrativas, pelo cumprimento dos limites legais aplicáveis ao Poder Legislativo Municipal e pela devolução do saldo financeiro não utilizado ao Poder Executivo. Os dados apresentados neste relatório foram extraídos exclusivamente dos documentos contábeis e fiscais produzidos pelo sistema SIAPC do TCE-RS e pelo sistema de contabilidade da Câmara Municipal, referentes ao exercício findo.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E PERÍODO DE GESTÃO

Informação	Dado
Entidade	Câmara Municipal de Vereadores de Independência
CNPJ	12.292.535/0001-62
Órgão TCE/RS nº	50301
Endereço	Rua Senador Pinheiro, nº 1.348, Independência/RS
Telefone	(55) 3195-0787
Site	www.camaraindependencia.rs.gov.br
Período de gestão do relatório	01/01/2025 a 31/12/2025
Presidente responsável	José da Silva Richter
Número de vereadores	9 (nove)
População (IBGE base 2024)	6.558 habitantes
Contabilista	Everton da Rosa — CRC 076595/O-3
Sistema contábil	Abase Sistemas e Soluções Ltda.

A Câmara Municipal de Vereadores de Independência constitui o órgão do Poder Legislativo Municipal, composto por 9 (nove) vereadores, em conformidade com o art. 29,

inciso IV, alínea "a", da Constituição Federal, tendo em vista a população do Município apurada pelo IBGE para o ano-base de 2024.

2. CONTINUIDADE ADMINISTRATIVA E SUBSTITUIÇÃO INSTITUCIONAL

O exercício da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Independência, durante todo o exercício financeiro de 2025, foi de responsabilidade do Sr. José da Silva Richter, conforme mandato compreendido entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2025.

No curso do exercício, houve afastamento temporário do Presidente para o exercício do cargo de Prefeito Municipal, em razão de licença concomitante do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município. O período de substituição ocorreu entre os dias 10 e 19 de novembro de 2025, totalizando aproximadamente 10 (dez) dias, durante os quais o Vereador Brasil de Freitas Neto exerceu interinamente a Presidência da Câmara Municipal, nos termos regimentais.

A substituição encontra amparo nos registros do sistema SIAPC/TCE-RS, que registra Brasil de Freitas Neto como substituto no período indicado (CPF: 598.379.260-15). Findo o período de substituição, o titular reassumiu regularmente suas funções, mantendo-se a continuidade das atividades administrativas e legislativas sem solução de continuidade.

3. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Dotação Orçamentária

A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 fixou a dotação inicial do Poder Legislativo Municipal em R$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais). No decorrer do exercício, foram processados créditos suplementares no valor de R$ 54.696,00, com correspondente redução de dotações no mesmo montante, resultando em dotação atualizada de R$ 1.730.000,00, idêntica à dotação inicial, demonstrando equilíbrio no planejamento orçamentário.

Movimentação Orçamentária	R$
Dotação Inicial (LOA)	1.730.000,00
(+) Créditos Suplementares	54.696,00
(-) Reduções de Dotações	(54.696,00)
Dotação Atualizada	**1.730.000,00**

3.2 Execução da Despesa — Síntese

As despesas do exercício de 2025 foram integralmente empenhadas, liquidadas e pagas dentro do próprio exercício, não havendo inscrição de restos a pagar no encerramento do período. O montante total executado foi de R$ 1.380.341,19 (um milhão, trezentos e oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), representando utilização de 79,79% da dotação atualizada, com saldo de R$ 349.658,81 não utilizado.

Estágio da Despesa	R$
Empenhado	1.380.341,19
Liquidado	1.380.341,19
Pago	1.380.341,19
Saldo a Liquidar (Restos a Pagar)	0,00
Saldo a Pagar	0,00
Saldo Não Utilizado da Dotação	**349.658,81**

A coincidência entre os valores empenhados, liquidados e pagos confirma a regularidade do ciclo completo da despesa pública, com plena observância aos arts. 58 a 64 da Lei nº 4.320/1964, e evidencia a ausência de qualquer passivo residual junto a fornecedores ou servidores ao final do exercício.

3.3 Despesas por Projeto/Atividade

Projeto/Atividade	Dotação Atualizada	Empenhado/Pago
2063 — Manutenção das Atividades dos Vereadores	1.003.808,00	850.694,13
2064 — Manutenção das Atividades de Apoio da Câmara	699.192,00	508.768,02
2065 — Publicidade Institucional e de Utilidade Pública	27.000,00	20.879,04
Total	**1.730.000,00**	**1.380.341,19**

3.4 Despesas por Natureza

O detalhamento das despesas por natureza evidencia a composição dos gastos do Legislativo Municipal no exercício, conforme demonstrado a seguir:

Natureza da Despesa	R$	% do Total
Pessoal e Encargos Sociais	1.057.086,13	76,58%
Vencimentos e Vantagens Fixas — Pessoal Civil	926.180,38	67,10%
Subsídios dos Vereadores (incl. Presidente)	566.879,04	41,07%

Natureza da Despesa	R$	% do Total
Vencimentos e Salários dos Servidores	246.206,19	17,84%
13º Salário e Férias	76.035,24	5,51%
Demais Vencimentos e Vantagens	37.059,51	2,69%
Obrigações Patronais (INSS + RPPS)	130.905,75	9,48%
Outras Despesas Correntes	315.028,36	22,82%
Diárias — Civil	102.109,14	7,40%
Auxílio-Alimentação	50.317,24	3,64%
Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica	98.154,46	7,11%
Serviços de Consultoria	15.270,60	1,11%
Serviços de TIC — PJ	11.069,58	0,80%
Indenizações e Restituições	21.323,34	1,55%
Material de Consumo	16.259,89	1,18%
Auxílio-Saúde e Outros	524,11	0,04%
Despesas de Capital — Equipamentos e Mat. Permanente	8.226,70	0,60%
TOTAL GERAL	**1.380.341,19**	**100,00%**

As despesas com pessoal e encargos sociais representaram a maior parcela dos gastos — 76,58% do total —, reflexo natural da estrutura de um órgão legislativo, composto majoritariamente por remunerações de agentes políticos e servidores. Os subsídios dos vereadores, componente de maior volume individual, corresponderam a R$ 566.879,04, representando 41,07% do total empenhado. As demais despesas, voltadas à manutenção administrativa e operacional, evidenciam austeridade e racionalização no uso dos recursos.

4. REPASSE DE DUODÉCIMOS E DEVOLUÇÃO AO EXECUTIVO

O Poder Executivo Municipal realizou os repasses financeiros ao Legislativo na forma de duodécimos mensais, em cumprimento ao art. 168 da Constituição Federal, que veda a retenção ou qualquer restrição ao uso dos recursos destinados ao Poder Legislativo.

No exercício de 2025, foram recebidos 12 (doze) repasses mensais, cada um no valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), totalizando R$ 1.680.000,00 (um milhão, seiscentos e oitenta mil reais). Além dos repasses propriamente ditos, os recursos mantidos na conta corrente geraram rendimentos financeiros mensais aplicados via Banrisul, que totalizaram R$ 28.972,90 (vinte e oito mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos) no ano.

Mês	Duodécimo Recebido (R$)	Rendimentos (R$)	Saldo Acumulado (R$)
Janeiro	140.000,00	836,85	140.836,85
Fevereiro	140.000,00	855,02	281.691,87
Março	140.000,00	1.172,90	422.864,77
Abril	140.000,00	1.736,05	564.600,82
Maio	140.000,00	2.489,16	707.089,98
Junho	140.000,00	2.531,36	849.621,34
Julho	140.000,00	3.196,17	992.817,51
Agosto	140.000,00	2.823,73	1.135.641,24
Setembro	140.000,00	3.272,81	1.278.914,05
Outubro	140.000,00	3.868,48	1.422.782,53
Novembro	140.000,00	3.373,96	1.566.156,49
Dezembro	140.000,00	2.816,41	1.708.972,90
TOTAL RECEBIDO (duodécimos + rendimentos)	**1.680.000,00**	**28.972,90**	**1.708.972,90**

Ao encerramento do exercício, considerando que o total de recursos disponíveis — R$ 1.708.972,90 — superou o total das despesas executadas — R$ 1.380.341,19 —, o saldo financeiro remanescente de R$ 328.631,71 (trezentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e um centavos) foi devolvido ao Poder Executivo Municipal, por meio de ajuste contábil registrado em 31 de dezembro de 2025, a título de devolução da sobra do duodécimo de dezembro de 2025.

Descrição	R$
Total recebido (duodécimos + rendimentos)	1.708.972,90
(-) Total das despesas pagas no exercício	(1.380.341,19)
Saldo devolvido ao Executivo	**328.631,71**

A devolução do saldo não utilizado ao Poder Executivo Municipal demonstra rigorosa observância ao princípio da economicidade e ao controle fiscal, evidenciando que o Legislativo Municipal não reteve recursos além das suas necessidades operacionais. Esse resultado representa uma devolução equivalente a 19,23% do total recebido ao longo do exercício, índice que reflete a eficiência na gestão dos recursos públicos.

5. CUMPRIMENTO DOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Poder Legislativo Municipal de Independência observou, no exercício de 2025, todos os limites impostos pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF), conforme demonstrativos elaborados com base no Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Semestre de 2025.

5.1 Despesa com Pessoal (art. 20, III, "a", da LRF)

Parâmetro	Valor / Percentual
Receita Corrente Líquida — RCL (últimos 12 meses)	R$ 50.120.802,09
Total da Despesa Líquida com Pessoal (12 meses)	R$ 1.057.086,13
Percentual apurado sobre a RCL	2,11%
Limite para Emissão de Alerta (art. 59, § 1º, II, LRF)	5,40%
Limite Prudencial (art. 22, § único, LRF)	5,70%
Limite Legal — Poder Legislativo (art. 20, III, "a", LRF)	**6,00%**

A despesa com pessoal atingiu 2,11% da Receita Corrente Líquida, mantendo-se em patamar significativamente inferior ao limite legal de 6,00%, bem como abaixo dos limites de alerta (5,40%) e prudencial (5,70%). O resultado evidencia gestão responsável dos gastos com pessoal, com ampla margem em relação aos parâmetros normativos.

5.2 Gastos Totais do Legislativo (art. 29-A da CF/88)

Parâmetro	Valor / Percentual
Receita Efetivamente Realizada no Exercício Anterior — RREA (2024)	R$ 42.596.959,69
Gastos Totais do Legislativo Municipal em 2025	R$ 1.380.341,19
Percentual apurado sobre a RREA	3,24%
Limite Legal (incisos I a VI do art. 29-A da CF — 7% s/ RREA)	**R$ 2.981.787,18 (7,00%)**

Os gastos totais do Legislativo representaram 3,24% da receita efetivamente realizada pelo Município no exercício anterior, situando-se abaixo do limite constitucional de 7%, com uma margem de folga de R$ 1.601.446,00. O resultado demonstra contenção fiscal compatível com as exigências constitucionais, sem comprometimento das atividades institucionais.

5.3 Folha de Pagamento do Legislativo (art. 29-A, § 1º, da CF/88)

Parâmetro	Valor / Percentual
Dotação Orçamentária Atualizada para pessoal	R$ 1.730.000,00
Total da Folha de Pagamento do Legislativo	R$ 977.021,73
Percentual sobre a Dotação Orçamentária Atualizada	56,48%
Limite Legal (70% s/ Dotação Orçamentária Atualizada)	**R$ 1.211.000,00 (70,00%)**

O índice da folha de pagamento sobre a dotação orçamentária atualizada (56,48%) ficou abaixo do limite legal de 70%, com margem de R$ 233.978,27. A folha de pagamento do Legislativo compreendeu subsídios dos vereadores, vencimentos e salários dos servidores, auxílio-alimentação, auxílio-saúde e demais componentes remuneratórios regulamentares.

5.4 Remuneração dos Vereadores (art. 29, VII, da CF/88)

Parâmetro	Valor / Percentual
Receita Total do Município (2025)	R$ 47.282.628,72
Total da Remuneração dos Vereadores	R$ 655.229,82
Percentual sobre a Receita Total do Município	1,39%
Subsídio do Presidente/Vereador — Fixado por Lei Municipal nº 3.245/2024	R$ 6.921,60 / R$ 5.191,20
Limite Legal (5% s/ Receita Total do Município)	**R$ 2.364.131,44 (5,00%)**

A remuneração total dos vereadores representou 1,39% da receita municipal, muito abaixo do limite constitucional de 5%. Os subsídios foram fixados pela Lei Municipal nº 3.245, de 16 de abril de 2024, com base na população apurada pelo IBGE para o ano-base de 2024. Registra-se que, no mês de janeiro de 2025, houve pequeno excesso técnico de R$ 320,34 no subsídio do Presidente em relação ao limite de 20% do subsídio do Deputado Estadual do Rio Grande do Sul, em razão da defasagem temporária no reajuste daquela remuneração de referência, regularizada nos meses subsequentes. Tal ocorrência decorre de um fator externo e superveniente, sem impacto fiscal relevante, conforme registrado no Modelo 14 do RGF.

5.5 Restos a Pagar (art. 54 e art. 55, III, "b", da LRF)

Ao encerramento do exercício de 2025, não foram inscritos restos a pagar, seja processados ou não processados, relativos ao exercício corrente. A disponibilidade de caixa ao final do período foi igual a zero, em razão da devolução integral do saldo remanescente ao Poder Executivo, sem comprometimento de recursos de exercícios futuros.

6. SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA

6.1 Balanço Patrimonial (posição em 31/12/2025)

Grupo	Especificação	R$
ATIVO CIRCULANTE	Estoques (almoxarifado)	3.436,31
ATIVO NÃO CIRCULANTE	Imobilizado (bens permanentes)	99.331,64
PASSIVO CIRCULANTE	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar	28.444,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Resultados Acumulados	74.323,75
TOTAL DO ATIVO / TOTAL DO PASSIVO + PL		**102.767,95**

O Patrimônio Líquido apurado ao final do exercício foi de R$ 74.323,75 (saldo patrimonial positivo), decorrente da diferença entre o Ativo Permanente (R$ 102.767,95) e o Passivo Permanente (R$ 28.444,20). O Passivo Circulante é composto por obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo — encargos com competência em dezembro de 2025, com pagamento previsto para o início do exercício seguinte, vinculados à folha de dezembro regularmente processada.

O imobilizado de R$ 99.331,64 corresponde aos bens permanentes da Câmara Municipal, depreciados mensalmente conforme metodologia e legislação municipal, e os estoques de R$ 3.436,31 referem-se a materiais de almoxarifado movimentados mensalmente por integração com o sistema informatizado.

6.2 Resultado Patrimonial do Período

Descrição	R$
Variação Patrimonial Aumentativa (VPA)	3.423.708,27
Transferências Intragovernamentais Recebidas	1.708.972,90
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.708.972,90
Reavaliação de Ativos	5.762,47
Variação Patrimonial Diminutiva (VPD)	3.461.734,11
Pessoal e Encargos	1.071.748,78
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	312.172,75
Transferências e Delegações Concedidas (devolução ao Executivo)	328.631,71
Desincorporação de Ativos	1.708.972,90
Outras Variações Diminutivas	20.775,06
Reavaliação / Ajuste de Ativos e Perdas	5.762,47
Perdas Involuntárias	1.139,00
Resultado Patrimonial do Período	**(38.025,84)**

O resultado patrimonial negativo de R$ 38.025,84 decorre, principalmente, dos processos de depreciação do imobilizado (R$ 12.717,28), de perdas involuntárias (R$ 1.139,00) e de variações diminutivas de natureza contábil, sem impacto direto na capacidade operacional da Câmara. O saldo patrimonial líquido permanece positivo e a situação financeira e orçamentária do exercício foi equilibrada, conforme demonstrado nos demais demonstrativos.

7. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DAS INFORMAÇÕES FISCAIS

Em cumprimento ao art. 55, § 2º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, os Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2025 foram publicados nos meios e prazos a seguir indicados:

Período	Forma de Publicação	Data	Local/Link
1º Semestre	Mural (Átrio da Câmara)	10/07/2025	—
1º Semestre	Portal da Internet	10/07/2025	www.camaraindependencia.rs.gov.br
2º Semestre	Mural (Átrio da Câmara)	19/01/2026	—
2º Semestre	Portal da Internet	19/01/2026	www.camaraindependencia.rs.gov.br

As informações contábeis e financeiras da Câmara Municipal são disponibilizadas em tempo real no portal de transparência, por meio do sistema Abase, acessível pelo endereço eletrônico https://transparencia.abase.com.br, conforme cadastrado no SIAPC/TCE-RS desde 27/05/2013. Ressalta-se que as publicações foram realizadas por meios eletrônicos e murais oficiais, prática que poderá ser aperfeiçoada conforme orientações futuras dos órgãos de controle.

A Câmara Municipal declara o cumprimento do art. 37 da LRF, não havendo ocorrência de assunção direta de compromissos, confissão de dívidas ou operações assemelhadas com fornecedores mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito nos exercícios de 2024 e 2025, tampouco assunção de obrigações sem autorização orçamentária para pagamento a posteriori.

8. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GESTÃO PATRIMONIAL

8.1 Pessoal e Estrutura Administrativa

A estrutura administrativa do Legislativo Municipal foi composta por agentes políticos (vereadores) e servidores efetivos e comissionados. As remunerações foram pagas regular e continuamente durante todo o exercício, sem registro de atrasos ou inadimplências. Não houve inscrição em restos a pagar de despesas de pessoal ao encerramento do exercício.

Os encargos patronais previdenciários foram recolhidos normalmente, incluindo as contribuições ao INSS (R$ 99.871,71) e ao RPPS — Regime Próprio de Previdência Social (R$ 31.034,04), em conformidade com as obrigações legais aplicáveis.

8.2 Contratos e Serviços

As contratações de serviços de terceiros observaram as exigências da legislação de licitações e contratos públicos. Destaca-se que 100% dos contratos cadastrados no sistema foram registrados no Licitacon do TCE-RS, em atendimento ao Ofício Circular da DCF 002/2020 e alterações, conforme consta do Relatório de Validação e Encaminhamento — RVE. As modalidades de contratação classificadas como "NSA — Não se aplica" representaram 37,20% dos 207 empenhos do exercício, típico de despesas dispensadas de licitação por valor ou enquadramento legal.

8.3 Aquisições de Capital

No exercício de 2025, as despesas de capital totalizaram R$ 8.226,70, destinadas exclusivamente à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, a saber: aparelhos de medição e orientação (R$ 220,00), aparelhos e utensílios domésticos (R$ 4.019,70), máquinas e equipamentos energéticos (R$ 375,00), equipamentos de TIC — ativos de rede (R$ 615,00) e impressoras (R$ 2.997,00). Os bens adquiridos foram incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal e passaram a compor o imobilizado sujeito à depreciação mensal.

8.4 Sistemas e Tecnologia da Informação

A Câmara Municipal não possui prestadora de serviços de informática própria. Os sistemas de gestão — contábil, financeiro, patrimonial, de pessoal, orçamentário e de folha de pagamento — são operados diretamente pelo contabilista responsável. As despesas com serviços de TIC e locação de software totalizaram R$ 11.069,58 no exercício, incluindo a emissão de certificados digitais e a manutenção dos sistemas informatizados.

9. CONTROLE INTERNO E GESTÃO FISCAL

O controle interno do Poder Legislativo Municipal foi exercido pelo Sr. Jean Lenon Coro Monteiro, servidor designado como Responsável pelo Controle Interno, e a administração financeira ficou a cargo do Sr. Dilson José Welter, conforme registros do Relatório de Gestão Fiscal — 2º Semestre de 2025.

As declarações de cumprimento do art. 37 da LRF foram formalizadas para os exercícios de 2024 e 2025, atestando a inexistência de operações irregulares com fornecedores. Os demonstrativos financeiros e contábeis foram entregues ao TCE-RS por meio do sistema SIAPC (PAD Versão 25.1.0.7), dentro dos prazos estabelecidos, em atendimento à Resolução TCE/RS nº 1.028/2015.

Os avisos gerados pelo sistema de validação (RVE) foram devidamente justificados pela entidade, não havendo irregularidades com status "erro" nos arquivos de empenhos e liquidações. O percentual elevado de modalidade "NSA" nos empenhos foi objeto de informação ao TCE-RS, com fundamento na natureza das despesas realizadas.

10. CONCLUSÃO

A análise dos demonstrativos contábeis, orçamentários e financeiros relativos ao exercício financeiro de 2025 permite afirmar que a gestão do Poder Legislativo Municipal de Independência apresentou resultados plenamente satisfatórios sob os aspectos de regularidade, legalidade e economicidade, destacando-se os seguintes pontos:

Indicador	Resultado	Situação
Execução Orçamentária (utilização da dotação)	79,79%	Regular
Despesa com Pessoal / RCL	2,11% (limite: 6,00%)	Dentro do Limite
Gastos Totais / RREA	3,24% (limite: 7,00%)	Dentro do Limite
Folha de Pagamento / Dotação Orçamentária	56,48% (limite: 70,00%)	Dentro do Limite
Remuneração dos Vereadores / Receita Municipal	1,39% (limite: 5,00%)	Dentro do Limite
Restos a Pagar ao final do exercício	R$ 0,00	Sem Restos a Pagar
Disponibilidade de Caixa	R$ 0,00	Integralmente Devolvida
Devolução de saldo ao Executivo	R$ 328.631,71	Realizada em 31/12/2025
Publicação dos Relatórios de Gestão Fiscal	Mural e Internet	Publicados nos Prazos
Saldo Patrimonial Líquido	R$ 74.323,75	Positivo

Em síntese, a gestão foi pautada pela responsabilidade fiscal, pelo cumprimento das obrigações constitucionais e legais, pela ausência de comprometimento indevido de recursos e pela transparência na prestação de contas à população e aos órgãos de controle. A devolução de expressivo saldo financeiro ao Poder Executivo ao final do exercício reafirma o compromisso com o uso responsável dos recursos públicos.

Não foram identificadas, com base na documentação analisada, irregularidades relevantes na gestão financeira e administrativa do exercício de 2025.

Coloca-se à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e dos demais órgãos de controle toda a documentação de suporte que se fizer necessária para eventual aprofundamento da análise.

Independência/RS, 18 de março de 2026.

José da Silva Richter
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Independência/RS — Exercício 2025